



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE
CONCHAL - SÃO PAULO**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, no município de Conchal, Estado de São Paulo, reuniram-se, ordinariamente, conforme convocação prévia e Lista de Presença, os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 4.670, de 25 de outubro de 2022. Também participou da reunião a Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, Sra. Laíza Mello Tarossi, nutricionista, inscrita no CRN sob nº 45.882. A Presidente do Conselho, Sra. Ednéia Renata Della Coletta Bruzatto, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e, na sequência, passou a palavra à Sra. Laíza, que apresentou informações referentes à execução da alimentação escolar no município durante o ano de 2025. A Sra. Laíza apresentou, ainda, os valores recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no exercício de 2025, totalizando R\$ 922.202,00 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e dois reais). Em relação ao repasse estadual para a alimentação escolar, informou que o município recebeu, no mesmo período, o montante de R\$ 999.856,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Quanto aos recursos do QSE compreenderam cerca de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), registrou-se ainda que foram utilizados aproximadamente R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) do Tesouro ao longo do ano. Foi informado, ainda, que a cozinha da alimentação escolar realizou a aquisição de uma panela autoclave, viabilizada por meio de emenda impositiva, com complementação de recursos da Secretaria Municipal de Educação, investimento destinado à melhoria das condições de preparo das refeições e ao fortalecimento do atendimento às unidades escolares, com vistas ao ano letivo de 2026. Ficou deliberado que, em reunião prevista para o mês de fevereiro de 2026, será organizado um roteiro de visita para o acompanhamento das cozinhas das unidades escolares ao longo do próximo ano, sendo registrado, ainda, que as visitas previstas para o mês de dezembro foram reprogramadas para o ano de 2026, com o objetivo de acompanhar de forma mais efetiva o preparo final e a distribuição da merenda escolar aos alunos. Foi acertado que fará parte do calendário letivo um cronograma formativo que pautará sobre a intolerância e a alergia alimentar, além de uma palestra para os profissionais que atuam na merenda antes do início do ano letivo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ednéia R. Della Coletta Bruzatto
Laíza Mello Tarossi
Alf Costa